

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS
PORTARIA Nº. 039/2022 – IPMR, 17 DE AGOSTO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE
PERMANENTE AO SERVIDOR DEVANIR
CORDEIRO DOS SANTOS.

A Presidente do IPMR – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS, Sr^a **Luciana Lima Maia**, usando de suas atribuições legais conferidas nos art. 53 da Lei nº. 272 de 25 de Junho de 2009 e tendo em vista os termos do processo **016/2022-IPMR e;**

CONSIDERANDO que o Servidor **DEVANIR CORDEIRO DOS SANTOS**, implementou os requisitos necessários para a concessão da APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE.

RESOLVE.

Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE** com fundamento Art. 40 §1º, I da Constituição Federal de 1988, cominado com o Art. 6º- A da EC 41/2003- Emenda 70/2012 e com Art. 14 §1º e §6º, alínea “n” da Lei Municipal nº 272 de 25 de junho de 2009 e Art. 06 inciso XIV da Lei Federal nº 7.713, de 22 de Dezembro de 1988 e portaria GM- MD nº 3.551, de 26 de Agosto de 2021. Servidor **DEVANIR CORDEIRO DOS SANTOS**, no cargo de Professor Pós Graduado III, lotado na Secretaria Municipal de Educação-Apoio Fundamental - Prefeitura Municipal de Rurópolis/PA, sob matrícula nº 010951-7, com proventos integrais calculados pela última remuneração e paridade plena na revisão de seus proventos, conforme o quadro abaixo.

CALCULO DO PROVENTO	VALOR DO PROVENTO
SALÁRIO BASE	R\$4.004,00
TRIÊNIO 21%	R\$840,84
GRATIFICAÇÃO DE PÓS GRADUAÇÃO 15%	R\$600,60
VANTAGEM PESSOAL	R\$ 200,20
TOTAL DO PROVENTO MENSAL	R\$5.645,64

Publicado por:

Luciana Lima Maia

Código Identificador:46FE13DD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 22/08/2022. Edição 3063

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>